



**PORTARIA Nº 301/2021/GP, DE 10 JUNHO DE 2021.**

**O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. art. 70, inciso, inciso XIV, e em cumprimento ao estabelecido no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, no seu Artigo 18, Parágrafo Único, que determina a divulgação do Plano de Ação em relação a adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle – SIAFIC.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial, sendo equipe multidisciplinar, atribuída e responsável pela realização de diagnóstico do sistema atual do Município, e ainda, elaboração e execução do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com os componentes:

- I – VALERIA CRISTINA SILVA DE ALENCAR – CPF: 655.267.284-72
- II – MARIA SALVANI DO NASCIMENTO – CPF: 513 620 234 34
- III – THARLIS KALTENNE BARBOSA DOS SANTOS – CPF: 052.468.424-36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

